

PROCESSO Nº 0000615-02.2020.2.00.0814

REQUERENTE: VALDECI CASTELLAR CITON – CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Destinatário: Varas que integram a Região Metropolitana de Belém

DESPACHO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 117 /2020- DA/CJRMB.

Trata-se de encaminhamento, pelo Desembargador Corregedor-Geral do TJRO de Ofício que trata de regras relacionadas à distribuição de Cartas Precatórias e de processos decorrentes de declínio de competência no TJRO, para ciência, no Sistema PJe.

É o Relatório

DECIDO.

Declaro ciência, para todos os fins de Direito. Considerando a matéria tratada, **DETERMINO** a remessa de Ofício Circular a todas as Varas que integram a Região Metropolitana de Belém, com cópia do Ofício remetido pelo Excelentíssimo Desembargador do Estado de Rondônia.

Expeça-se cópia do Ofício à Corregedoria de Justiça do Interior, para os devidos fins.

Após, archive-se.

Belém, 08 de maio de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém





Número: **0000615-02.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **19/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDECI CASTELLAR CITON (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37256	08/05/2020 19:06	Decisão	Decisão
17217	19/02/2020 10:07	Petição Inicial	INFORMAÇÃO
17223	19/02/2020 10:07	MD Nº 82220201440776	Documento de Comprovação
17224	19/02/2020 10:07	MD Nº 82220201440777	Documento de Comprovação

PROCESSO Nº 0000615-02.2020.2.00.0814

REQUERENTE: VALDECI CASTELLAR CITON – CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DESPACHO / OFÍCIO Nº /2020- /CJRMB.

Trata-se de encaminhamento, pelo Desembargador Corregedor-Geral do TJRO de Ofício que trata de regras relacionadas à distribuição de Cartas Precatórias e de processos decorrentes de declínio de competência no TJRO, para ciência, no Sistema PJe.

**É o
Relatório
DECIDO.**

Declaro ciência, para todos os fins de Direito. Considerando a matéria tratada, **DETERMINO** a remessa de Ofício Circular a todas as Varas que integram a Região Metropolitana de Belém, com cópia do Ofício remetido pelo Excelentíssimo Desembargador do Estado de Rondônia.

Expeça-se cópia do Ofício à Corregedoria de Justiça do Interior, para os devidos fins.

Após, archive-se.

Belém, 08 de maio de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



MD Nº 82220201440776 E MD Nº 82220201440777-OFICIO CGJ Nº 35/2020-Trata da Distribuição de Carta Precatória e processos com declínio de competência para as unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia no PJE do PJRO, tal como Manual Prático para orientação de Procedimento para devidas providências.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220201440776

Nome original: Ofício - CGJ n 35-2020.pdf

Data: 27/01/2020 13:41:15

Remetente:

José Elias de Souza Manoel
DEJUD - Departamento Judicial
Tribunal de Justiça de Rondônia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo Ofício Circular que trata de distribuição de Carta Precatória no PJe do PJRO, tal como Manual Prático para orientação de Procedimento para devidas providências. Atenciosamente,





CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
R O N D Ô N I A

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -
www.tjro.jus.br/corregedoria/ Telefone (69) 3217-1036 - email:cgj@tjro.jus.br

Ofício - CGJ nº 35 / 2020

Porto Velho, 09 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará da Região Metropolitana de Belém

Assunto: Distribuição de Carta Precatória e processos com declínio de competência para as unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar que doravante, a remessa de cartas precatórias e de processos em que se declinou competência, ambos de natureza não criminal, será efetivada mediante distribuição diretamente no sistema PJE, com perfil específico, conforme manual em anexo.

Essa forma de distribuição visa otimizar o cumprimento dos atos, com redução de tempo e despesas com impressão de papeis.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Juiz de Cooperação.

Desembargador Valdeci Castellar Citon

Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI CASTELLAR CITON, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 22/01/2020, às 15:13 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

i.tjro.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1734388&infra_sistem... 1/2





A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1555810** e o código CRC **EBC0776B**.

Referência: Processo nº 0022344-18.2018.8.22.8000

SEI nº 1555810/versão3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220201440777

Nome original: Manual_de_Distribuicao_de_Carta_Precatoria.pdf

Data: 27/01/2020 13:41:15

Remetente:

José Elias de Souza Manoel
DEJUD - Departamento Judicial
Tribunal de Justiça de Rondônia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo Ofício Circular que trata de distribuição de Carta Precatória no PJe do PJRO, tal como Manual Prático para orientação de Procedimento para devidas providências. Atenciosamente,





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -

Manual Prático para Distribuição de Carta Precatória Eletrônica





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -

Manual Prático para Distribuição de Carta Precatória Eletrônica

Os **processos e as cartas precatórias de natureza diversa da criminal** remetidas, por Órgãos externos e Advogados, às unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Rondônia deverão ser encaminhadas exclusivamente através do sistema PJE, conforme art. 1º do ATO CONJUNTO n. 002/2018-PR-CGJ.

Art. 1º DEFINIR que, a partir da publicação deste Ato Conjunto, o recebimento de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, inclusive no exercício de competência delegada, dar-se-á exclusivamente por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe PJRO (1º e 2º graus) ou por outro que venha a lhe substituir.

Advogados e os Órgãos deprecantes observarão o seguinte procedimento para envio de carta precatória:

1. Cadastro no PJE

Antes do envio das cartas precatórias ao TJRO via PJE, os advogados e os órgãos deprecantes realizarão o cadastro no sistema PJE.

1.1. **Advogados:** para cadastro no PJE, o advogado deverá realizar o credenciamento nos moldes do art. 8º da Resolução n. 013/2014-PR:

“para os usuários externos, pelo próprio usuário, no portal do TJRO, com o uso da sua assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma de lei específica.”

1.2. **Órgãos deprecantes:** o interessado deverá preencher o formulário de solicitação de cadastro no PJE, disponível pelo portal do TJRO, no menu “Serviços Judiciais”, no link Carta Precatória Eletrônica

Cadastro de Servidores Externos

O interessado deverá preencher o formulário de solicitação de cadastro no Pje.

Órgão deprecante*

Nome do Servidor*

E-mail Institucional*

Atenção: Só será aceito e-mail no domínio "jus.br"

CPF*

Não sou um robô


reCAPTCHA
Privacidade * Termos





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -
<<https://www.tjro.jus.br/cartaprecatoriaeletronica>>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -

No formulário o interessado deverá informar:

- a. Órgão Deprecante
- b. Nome do Servidor
- c. E-mail **institucional** do servidor. Só será aceito e-mail no domínio "jus.br"
- d. CPF do servidor

O cadastro de órgãos deprecantes será confirmado por e-mail em até 48 horas úteis. Caso não receba a confirmação após esse prazo, entre em contato conosco pelo telefone **(69) 3217-1006** ou pelo e-mail: cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br.

Observação: O e-mail supramencionado destina-se apenas para resolver pendências atinentes ao cadastro ou problemas técnicos. Portanto, não encaminhar cartas precatórias para esse endereço eletrônico.

2. Envio de Carta Precatória

Para efetuar o envio de cartas precatórias ao TJRO via PJE o interessado deverá observar os seguintes passos:

2.1. Acessar o PJE através de um dos endereços:

- a. <https://www.tjro.jus.br/inicio-pje> para acessar o portal do PJE;
- b. <http://pje.tjro.jus.br/pg/> para envio de cartas precatórias ao Juízo do Primeiro Grau;
- c. <http://pje.tjro.jus.br/sg/> para envio de cartas precatórias ao Juízo do Segundo Grau.

2.2. Efetuar a autenticação no sistema através do Certificado Digital:

A captura de tela mostra a interface de autenticação do sistema "Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau". No topo, há o brasão de armas do Brasil. Abaixo dele, o título "Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau". O formulário de login está dividido em duas colunas. À esquerda, há o texto "Modo de assinatura PjeOffice" e um botão azul com o ícone de um certificado digital e o texto "CERTIFICADO DIGITAL". Abaixo do botão, há o link "Saiba como obter o certificado digital". À direita, há um campo de entrada para "CPF / CNPJ", um campo para "Senha" e um link "Esqueci minha senha". Um botão azul "ENTRAR" está na base direita do formulário. Na parte inferior da tela, há o texto "Versao 2.1.0.0-snapshot - Atualizado em 13/03/2019 - 23:48".





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -

2.3. Selecionar a opção **Processo e em seguida Novo Processo** :

← PROCESSO

Novo processo

Novo processo incidental

Novo processo com Jus Postulandi

2.4. Na aba “Dados iniciais > cadastro de processo”, selecionar: a “seção /subseção”; a “classe judicial”, e clicar em “incluir”. Exemplo:

DADOS INICIAIS

Cadastro de processo

Seção/Subseção* ▾

Comarca de Porto Velho ▾

Classe judicial* ▾

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355) ▾

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

CARTA ROGATÓRIA CÍVEL (264)

CAUÇÃO (182)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -

2.5. Na aba “Assuntos”, selecionar o assunto do processo. Exemplo:

Cod.	Assunto Principal	Assunto	Complementar?
11784		DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO[Objetos de cartas precatórias/de ordem][Oitiva]	Não
11785		DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO[Objetos de cartas precatórias/de ordem][Diligências]	Não

2 resultados encontrados

2.6. Na aba “Partes”, os dados das pessoas que são partes do processo. Exemplos:

DADOS INICIAIS	ASSUNTOS	PARTES	CARACTERÍSTICAS	INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS	PROTOCOLAR INICIAL
Polo Ativo					
+ Parte + Procurador Terceiro Vinculado					
Participante					
Juízo Cível da Comarca de Goiatins - To (DEPRECANTE)					
1 resultados encontrados					
Polo Passivo					
+ Parte + Procurador Terceiro Vinculado					
Participante					
Juízo Cível da Comarca de Ariquemes (DEPRECADO)					
1 resultados encontrados					
Outros Participantes					
+ Participante + Procurador Terceiro Vinculado					
Participante					
MUNICIPIO DE JI-PARANA - PREFEITURA (EXECUTADO)					
1 resultados encontrados					

2.7. Na aba “Características”, é possível informar as demais características do processo, quais sejam:

- justiça gratuita;
- pedido de liminar ou de antecipação de tutela;
- valor da causa;





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -

- custas;
- características da Execução Fiscal
- sigilo do processo;
- prioridade do processo.

Observação: As custas processuais referente as cartas precatórias deverão, nos casos em que couber, serem recolhidas na aba “Características”, por meio da área circulada abaixo, no botão “clique aqui”. Recurso que redirecionará para a página de recolhimento de custas no PJRO, seguindo as demais informações constantes neste Manual no item 4.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de informações processuais, especificamente a aba "CARACTERÍSTICAS". O formulário contém várias seções para configurar o processo:

- Adicionar características do processo:** Possui campos para "Justiça Gratuita?", "Pedido de liminar ou de antecipação de tutela?", "Valor da causa (R\$)", e "Possui Custas?". O botão "Possui Custas?" está circulado em preto e contém o texto "Clique aqui para calcular as custas do processo."
- Adicionar características da Execução Fiscal:** Possui campos para "Valor Fiscal (R\$)", "O pagamento é?", e "Documento de Pagamento?".
- Selecionar o sigilo do processo:** Possui botões para "Sim" e "Não", com "Não" selecionado.
- Adicionar prioridades ao processo:** Possui um campo para "Prioridade de processo" com uma lista suspensa e um botão "INCLUIR".
- Prioridade em processo:** Possui um campo para "Prioridade do Processo" e um botão "Resultados encontrados".

2.8. Na aba “Incluir petições e documentos” é possível incluir a petição desejada. Exemplo:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -

The screenshot shows the 'INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS' tab. It features a form with three main fields: 'Tipo de documento*' (set to 'Selezione'), 'Descrição' (set to 'PETIÇÃO INICIAL'), and 'Número (opcional)'. A 'Sigiloso' checkbox is present. Below the form is a rich text editor with a toolbar and a text area containing a six-item list of prayers. A 'SALVAR' button is at the bottom left. A yellow warning message at the bottom states: 'Somente será possível incluir anexos, após salvar o conteúdo do'.

2.9. Na aba “protocolar inicial” selecione a competência. Exemplo:

The screenshot shows the 'PROTOCOLAR INICIAL' tab. A message at the top reads: 'Há mais de uma competência possível na jurisdição referente à classe, assuntos ou partes selecionadas'. Below this is a dropdown menu labeled 'Selecione uma competência' with the text 'Selecione' visible.

2.10. Após realizar os procedimentos anteriores, clicar em “**protocolar**”, botão inferior esquerdo, para distribuir o processo a Vara de competência do objeto da Carta Precatória ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Exemplo:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS **PROTOCOLAR INICIAL**

Há mais de uma competência possível na jurisdição referente à classe, assuntos ou partes selecionadas

Selecione uma competência

Varas Cíveis

Dados do processo

Número do processo	Órgão julgador	Data da distribuição
Jurisdição	Classe	Valor da causa
Comarca de Alta Floresta do Oeste	CARTA DE ORDEM CIVEL (258)	

Detalhes do processo

Assuntos	Polo ativo	Polo passivo
Segredo de Justiça?	Justiça gratuita?	Pedido de liminar ou antecipação de tutela?
NÃO	NÃO	NÃO

Documentos

ID a partir de Até

PESQUISAR LIMPAR

Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Anexos	Certidão
0 resultados encontrados									

PROTOCOLAR

3. Dúvidas sobre o Uso do PJE - Cartas Precatórias.

Para sanar dúvidas técnicas acerca do sistema PJe, o PJRO publicou um portal com todos os manuais, dúvidas frequentes, além de um serviço de suporte através do e-mail: suporte@tjro.jus.br.

Para acessar o portal clique aqui <<https://www.tjro.jus.br/inicio-pje>>.

4. Guia de Custas para Carta Precatória

Deverá realizar o recolhimento de custas judiciais atinentes a expedição de carta precatória, conforme o art. 30 da Lei de Custas nº 3.896/2016:

Art. 30. Nas cartas de ordem, precatórias, rogatórias e assemelhadas a serem cumpridas no Estado de Rondônia, além de outras despesas ressalvadas no § 1º do artigo 2º, o valor das custas...

4.1. A guia para recolhimento de custas judiciais, referente a Carta Precatória, que será cumprida no Poder Judiciário do Estado de Rondônia, deverá ser emitida pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do menu "Serviços Judiciais", após "Boleto Bancário" - > "Custas Judiciais", na sequência emissão de guia de recolhimento AVULSA ao Processo, link <<http://webapp.tjro.jus.br/custas/pages/guiaRecolhimento/guiaRecolhimentoEmitir.jsf>>.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -

CONTROLE DE CUSTAS PROCESSUAIS Emissão de custas Emissão de custas avulsas Emissão de 2ª via Emissão de Guia Após Protesto Impressão de Carta de Anuência Pesquisa - Entrar

Apresentação

Apresentação

O sistema Controle de Custas Processuais consiste num novo recurso disponível ao usuário que possibilita o cálculo, emissão e controle, via Internet, das guias de recolhimento para pagamento das custas, taxas e demais despesas, dos processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. [Veja mais...](#)

 **Emissão de guia de recolhimento VINCULADA AO PROCESSO**

Senhores usuários, informamos que a partir do dia 1º/01/2017 as guias de recolhimentos de custas de processos judiciais, em regra, serão emitidas a partir do Número Processual Único (NPU), casos nos quais o processo já foi distribuído em um dos sistemas processuais e recebeu um NPU.

Observe que as informações inseridas nos sistemas processuais, que visem o cálculo das custas são de inteira responsabilidade do solicitante, portanto o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia fica desde já isentado de eventual prejuízo financeiro ou processual que venha a ser causado pela inserção de informações incorretas ou incompletas.

 **Emissão de guia recolhimento AVULSA**

Senhores usuários, informamos que a opção "Emissão de guia de recolhimento avulsa" é a exceção à regra e será utilizada para a emissão das guias das custas que cabem comprovação no ato da distribuição da ação, casos nos quais o pagamento é realizado antes da propositura da ação para o comprovante de pagamento seguir juntado à petição a ser distribuída com o pedido para associar no sistema controle de custas a guia de recolhimento avulsa ao processo.

Observe que as informações inseridas nos sistemas processuais, que visem o cálculo das custas são de inteira responsabilidade do solicitante, portanto o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia fica desde já isentado de eventual prejuízo financeiro ou processual que venha a ser causado pela inserção de informações incorretas ou incompletas.

4.2. Deverá preencher os dados com a unidade correspondente e o valor da ação. Exemplo:

CONTROLE DE CUSTAS PROCESSUAIS Emissão de custas Emissão de custas avulsas Emissão de 2ª via Emissão de Guia Após Protesto Impressão de Carta de Anuência Pesquisa - Entrar

Emissão de guia de recolhimento avulsa

1 Inserir informações sobre o processo e serventia

Unidade: *

Valor da ação: R\$ 0.00

Avançar →

2 Escolher a custas processual

3 Selecionar o pagador

4 Impressão das custas

4.3. No preenchimento da guia, deve-se atentar para os campos sobre o processo e serventia, ao escolher as custas processuais, selecionar: Escolher a custas processual 1015 - Carta de Ordem, precatórias ou rogatórias. Exemplo:



CONTROLE DE CUSTAS PROCESSUAIS Emissão de custas Emissão de custas avulsas Emissão de 2ª via Emissão de Guia Após Protesto Impressão de Carta de Anuência Pesquisa -

Emissão de guia de recolhimento avulsa Entrar

1 Inserir informações sobre o processo e serventia

Unidade: PORTO VELHO - Cartório Distribuidor Cível Valor da ação: R\$ 100,00

2 Escolher a custa processual

Tipo de custa *

Valor:	1010.1	2%	Habilitação retardataria de credito em recuperacao judicial e talencia
	1014.1	R\$ 218,26	Agravo de Instrumento oriundo do Juizado da Fazenda Pública
	1014.3	3%	Mandado de segurança para a Turma Recursal
	1015	R\$ 327,38	Carta de ordem, precatórias ou rogatórias
	2003	R\$ 545,64	Distribuição da ação penal privada
	2005	R\$ 327,38	Carta de ordem, precatórias ou rogatórias
	2009	R\$ 272,81	Distribuição da ação penal privada no Juizado Especial Criminal

3 Selecionar o pagador

4 Impressão das custas

Informo que no portal, por meio do caminho mencionado acima, há disponibilização de manuais, regimento de custas e demais orientações acerca de custas processuais: Link: <

<http://webapp.tjro.jus.br/custas/pages/custas/custasInicio.jsf>

>.

